

## EDITAL Nº32, DE 05 DE MAIO DE 2021

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2021 - SELEÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, no uso da competência que lhe confere o Decreto da Presidência da República de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 235, no dia 5 de dezembro de 2019, seção 2, página 1, torna pública a [RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2021](#), que rege o Processo de seleção para **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPR** requerer o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, cujas alterações estão elencadas a seguir:

#### 1. RETIFICAR O SUBITEM 8.1 DO ITEM 8:

#### ONDE SE LÊ:

8.1. O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado será o seguinte:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital de afastamento	12/04/2021
02	Prazo para impugnação do edital	13/04/2021 a 15/04/2021
03	Prazo para resposta a impugnação	16/04/2021 a 20/04/2021
04	Pedidos de Declarações á PROGEPE	13/04/2021 a 30/04/2021
05	Inscrição do Professor EBTT junto ao GT Pessoas da unidade	22/04/2021 a 05/05/2021
06	Publicação da Portaria da Comissão de Afastamento Integral da unidade	06/05/2021 a 10/05/2021
07	Análise do requerimento do Professor EBTT para afastamento pela Comissão de Afastamento Integral da unidade.	11/05/2021 a 28/05/2021
08	Análise e publicação de <b>Resultado 1</b> pelo Gestor Máximo da	31/05/2021

	Unidade	01/06/2021
09	Prazo para interposição de recurso (Primeira instância) contra o Resultado 1	02/06/2021 a 07/06/2021
10	Prazo para análise dos recursos contra o Resultado 1	08/06/2021 a 10/06/2021
11	Publicação de <b>Resultado 1 (após recurso)</b> pelo Gestor Máximo da Unidade	11/06/2021 a 11/06/2021
12	Envio dos processos para DCA/PROGEPE	08/06/2021 a 14/06/2021
13	Análise de requerimento do Professor EBTT para afastamento pelo Comitê de Apoio a Afastamento Integral/PROGEPE	14/06/2021 a 01/07/2021
14	<b>Resultado 2</b> pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	02/07/2021
15	Prazo para interposição de recurso (Segunda instância) contra o Resultado 2 e envio do processo para DCA/PROGEPE	05/07/2021 a 06/07/2021
16	Prazo para análise dos recursos pelo Comitê da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	07/07/2021 a 15/07/2021
17	<b>Resultado 2 (após recurso)</b> pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	16/07/2021
18	Prazo para interposição de recurso ao Reitor (Terceira instância) e envio do processo para DCA/PROGEPE	19/07/2021 a 20/07/2021
19	Prazo para análise do recurso pelo Reitor	21/07/2021 a 29/07/2021
20	Publicação do <b>Resultado final</b>	30/07/2021

**LEIA-SE:**

8.1. O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado será o seguinte:

FASE	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital de afastamento	12/04/2021
02	Prazo para impugnação do edital	13/04/2021 a 15/04/2021
03	Prazo para resposta a impugnação	16/04/2021 a 20/04/2021
04	Pedidos de Declarações á PROGEPE	13/04/2021 a 30/04/2021
05	Inscrição do Professor EBTT junto ao GT Pessoas da unidade ( <b>prazo para o professor enviar o processo à</b>	22/04/2021 a <b>07/05/2021</b>

	<b>Seção de Gestão de Pessoas - SEGEPE do campus ou unidade de lotação)</b>	
06	<b>Prazo para a SEGEPE finalizar a conferência e enviar o(s) processo(s) ao Gestor máximo do Campus ou unidade de lotação</b>	<b>até 11/05/2021</b>
07	Publicação da Portaria da Comissão de Afastamento Integral do Campus/unidade pelo Gestor máximo	<b>12/05/2021 a 13/05/2021</b>
08	Análise do requerimento do Professor EBTT para afastamento pela Comissão de Afastamento Integral do Campus/unidade	<b>14/05/2021 a 02/06/2021</b>
09	Análise e publicação do <b>Resultado 1</b> pelo Gestor Máximo da Unidade	<b>07/06/2021 a 08/06/2021</b>
10	Prazo para interposição de recurso (Primeira instância) contra o Resultado 1	<b>09/06/2021 a 11/06/2021</b>
11	Prazo para análise dos recursos contra o Resultado 1	<b>14/06/2021 a 16/06/2021</b>
12	Publicação do <b>Resultado 1 (após recurso)</b> pelo Gestor Máximo da Unidade	<b>17/06/2021</b>
13	Prazo para envio dos processos para DCA/PROGEPE <b>(se não houver recurso a SEGEPE do campus/unidade pode enviar o(s) processo(s) a partir de 12/06/2021)</b>	<b>até 18/06/2021</b>
14	Análise de requerimento do Professor EBTT para afastamento pelo Comitê de Apoio a Afastamento Integral/PROGEPE	<b>21/06/2021 a 08/07/2021</b>
15	Publicação do <b>Resultado 2</b> pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	<b>09/07/2021</b>
16	Prazo para interposição de recurso (Segunda instância) contra o Resultado 2 e envio do processo para DCA/PROGEPE	<b>12/07/2021 a 13/07/2021</b>
17	Prazo para análise dos recursos pelo Comitê da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	<b>14/07/2021 a 22/07/2021</b>
18	Publicação do <b>Resultado 2 (após recurso)</b> pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	<b>23/07/2021</b>
19	Prazo para interposição de recurso ao Reitor (Terceira instância) e envio do processo para DCA/PROGEPE	<b>26/07/2021 a 27/07/2021</b>
20	Prazo para análise do recurso pelo Reitor	<b>28/07/2021 a 05/08/2021</b>
21	Publicação do <b>Resultado final</b>	<b>06/08/2021</b>

2. Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 05/05/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1205311** e o código CRC **8EA9F547**.

Referência: Processo nº 23411.004117/2021-69

SEI nº 1205311

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil